



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 082/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Maurílio Fortes da Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Maurílio Fortes da Silva.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 08 de agosto de 2024.

Jorge Alberto Felipe Cury
Vereador

José Carlos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Washington
afonso

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 082/2024

JUSTIFICATIVA: Tal homenagem se faz necessária, com o intuito de reconhecer e valorizar as contribuições excepcionais, que o Sr. Maurílio Fortes da Silva, se destacou em suas áreas de atuação e demonstram um compromisso significativo com o desenvolvimento de nossa cidade.

Prot. 1661/24 - B
ACR